



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II**

INDICAÇÃO Nº 085/2024

27 de setembro de 2024

Assunto: Limpeza do córrego (valão) que margeia o bairro Bom Pastor em Viana/ES.

**Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciada, em caráter de urgência, a **limpeza do córrego (valão) que margeia o bairro Bom Pastor em Viana/ES. (obs.: pedido da moradora de prenome Arlete).**

JUSTIFICATIVA

O mato elevado proporciona um habitat propício para a proliferação de animais peçonhentos e insetos, inclusive transmissores de doenças. No caso do córrego, este não consegue fluidez devido ao crescimento descontrolado da vegetação, além do mau cheiro que é constante e incomoda a vizinhança. Os moradores ainda requerem o manilhamento do mesmo, considerando que diante da situação esta seria uma opção viável para acabar com o problema apresentado.



Portanto, é de suma importância o atendimento a esta indicação, como forma de garantir a saúde e qualidade de vida dos munícipes.

Luiz Leonor Zanetti Lube
Vereador

Av. Florentino Ávidos, 40, Centro – Viana/ES



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 30/09/2024 14:23

Checksum: **5FE78A6CB19D7E4CAC18FF1DC700FD176727682763B42C6462BE63D02809F1B1**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.